

TC 004.148/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Duas Estradas - PB

Responsáveis: Roberto Carlos Nunes
(CPF 568.095.904-63); José Roberto Marcelino
Pereira (CPF 568.300.504-30); e Arco Íris
Construtora Ltda. (CNPJ 06.943.110/0001-73)

Interessados: Ministério das Cidades

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SEC EX-PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os Avisos de Recebimento (peças 38 e 39) referentes aos Ofícios 329 e 330/2015-TCU/SECEX-PB (peças 35 e 36), endereçados ao Sr. José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30) e a empresa Arco Íris Construtora Ltda. (CNPJ 06.943.110/0001-73), retornaram com a informação de que o destinatário mudou-se;
3. Considerando, no entanto, que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, encontrou-se novo endereço apenas para o Sr. José Roberto Marcelino Pereira (peça 42, p. 1 e 4);
4. Elabore-se a competente citação ao Sr. José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30), desta feita para os seguintes endereços:

.Rua Antônia Paulina Pereira, nº 76, apto 202, Gramame

João Pessoa-PB

CEP 58068-075

Rua da Tecnologia, nº301, Bairro das Indústrias

João Pessoa-PB

CEP 58083-241

5. Postergue-se por ora, a elaboração e publicação de edital para a empresa Arco Íris Construtora Ltda. (CNPJ 06.943.110/0001-73), ante a possibilidade de inclusão do Sr. José Roberto Marcelino Pereira (CPF 568.300.504-30) na citação em edital único, tendo em vista a solidariedade entre eles.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 24 de abril de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora